



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

## NOTA INTRODUTÓRIA

A evolução da economia portuguesa em 2007 continuou a ser condicionada por vários factores de ordem externa, entre os quais a intensificação do processo de globalização económica e financeira e a continuação do aumento gradual das taxas de juro do Banco Central Europeu. Ao nível interno há a sublinhar o evidente carácter restritivo da política orçamental, que o Governo insiste em justificar pela necessidade de consolidação das contas públicas, para além dos efeitos económicos decorrentes da forte moderação no consumo das famílias.

O Boletim Económico de Outono do Banco de Portugal adianta que o crescimento da economia em 2007 deverá situar-se em 1.8%, referindo que este valor é mais influenciado pelo consumo e pelo investimento do que pela procura externa, prevendo-se ainda um menor crescimento das exportações do que o esperado no início do ano, tal como o que se perspectiva para os consumos público e privado.

As correcções em baixa do banco central português são apontadas como preocupantes porque evidenciam tendências que muito dificilmente se conseguem inverter a curto prazo. O crescimento parecia seguir uma trajectória saudável, mas com a crise financeira e a diminuição do investimento pode estar ameaçado, tanto mais que, verificando-se um abrandamento da economia europeia, não se perspectiva uma melhoria nas exportações nacionais.

Por seu lado, o Governo aponta para 2008 um crescimento de 2,2%, previsão superior à apresentada pela Comissão Europeia, que faz uma revisão em baixa de dois pontos. Os valores do Governo português aparecem sustentados com o aumento das exportações, “embora menos acentuado em virtude da conjuntura internacional, mas compensado por uma subida do investimento”. Mesmo admitindo este cenário, não deixa de ser relevante o facto de o Ministro das Finanças, Teixeira dos Santos, mostrar grande cautela ao afirmar que é preciso acompanhar com muita atenção a evolução do preço petróleo, uma vez que pode condicionar as previsões do seu Governo.

As previsões do Fundo Monetário Internacional revelam que o impacto da crise de crédito de alto risco nos EUA, *subprime*, afectarão menos Portugal do que o resto da Europa. O crescimento económico previsto para o nosso país sofre uma revisão em baixa de 0.2 pontos percentuais, enquanto para a economia europeia se situa nos 0.4.



## CANTANHEDE MUNICÍPIO

O Orçamento de Estado para 2008 e o regime de financiamento das autarquias continuam a levantar algumas preocupações. Durante dois anos consecutivos, desde 2005, as transferências do Orçamento de Estado para as Autarquias Locais tiveram uma evolução nominal igual a zero, o que, tendo em conta os aumentos dos encargos para a e à inflação, corresponde a uma diminuição real de mais de 10%.

Face às declarações de diversos elementos do Governo, havia da parte dos autarcas legítimas expectativas relativamente ao aumento das verbas a transferir para as autarquias, de acordo com o que a lei estipula com a cobrança de IRS, IRC e IVA. Mas essas expectativas foram totalmente defraudadas. Segundo a Associação Nacional de Municípios Portugueses o montante global transferido reflecte um crescimento médio de 8% na cobrança de IRS, IRC e IVA (ano de referência legal de 2006).

Em termos de crescimento nominal isto significa que, no conjunto dos anos de 2007 e 2008, o aumento do montante global a transferir para os Municípios se situará nos 4.7%, enquanto o crescimento dos impostos referidos foi de 15.4%. Ou seja, no final do próximo ano o Governo terá retido 240 milhões de euros que deveriam destinar-se aos Municípios.

Por outro lado, a transferência de competências da Administração Central para as autarquias continua a ter implicações cada vez mais significativas ao nível das despesas correntes dos Municípios sem correspondente suporte ao nível das receitas.

A Administração Local apresentou, no final de Agosto de 2007, um saldo positivo de 280 milhões de euros no que diz respeito ao endividamento líquido bancário. Este é o resultado entre os saldos dos passivos e dos activos dos Municípios face às instituições financeiras. Segundo o Banco de Portugal verifica-se uma redução do endividamento líquido bancário relativamente ao período homólogo do ano anterior, com um decréscimo de 60% relativamente ao capital em dívida. De acordo com a ANMP este é o resultado positivo com maior expressão desde 1998, revelando que, genericamente, as autarquias fizeram um grande esforço para controlar o défice.

Numa altura em que parece estar finalmente a preparar-se o arranque do próximo QREN 2007/2013, as autarquias têm de estar preparadas para tirarem partido dos recursos financeiros disponíveis nesta última oportunidade de que dispõem para realizarem investimentos estruturantes a partir de fundos comunitários.



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

A orientação adoptada pelo Governo quanto à definição das unidades de gestão e à regulamentação dos programas do QREN evidencia, incompreensivelmente, um carácter centralizador, esvaziando a participação municípios nos processos de decisão, o que pode vir a criar situações de discriminação das suas candidaturas.

Os investimentos estruturantes que o Município de Cantanhede tem previstos para 2008 deverão passar, tanto quanto possível, pela obtenção de apoios financeiros no âmbito do QREN. A autarquia tem já preparados uma série de projectos que vai candidatar aos fundos comunitários quando estiverem definidos todos os procedimentos e mecanismos previstos para o efeito por parte das entidades que têm a seu cargo a gestão dos programas.

Este Orçamento de 2008 reflecte um esforço de contenção das despesas correntes, num contexto em que a crescente transferência de competências e atribuições da administração central para as autarquias torna esse objectivo muito difícil.

Por outro lado, continua a haver da nossa parte a preocupação de apoiar a actividade das Juntas de Freguesia em alguns domínios, sendo de salientar o aumento, pela primeira vez em muitos anos, das verbas a transferir no âmbito dos protocolos para intervenções nas zonas urbanas.

O desenvolvimento económico, através da dinamização e modernização da base produtiva, bem como a criação de emprego qualificado e a elevação dos padrões de qualidade de vida continuam a ser os objectivos inerentes às grandes orientações que pautam as opções orçamentais do Município de Cantanhede. É no fundo esse desígnio que justifica a aposta nos factores que o podem tornar tangível, como as infra-estruturas e os equipamentos colectivos, o património e a qualidade do meio ambiente, sem esquecer a dinamização cultural e desportiva e as acções que se destinam a reforçar a coesão social.



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

## INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO

Nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, o Orçamento do Município de Cantanhede para o ano de 2008 foi elaborado seguindo estritamente os princípios orçamentais, contabilísticos, de controlo interno e regras previsionais aplicáveis às autarquias locais, que dão enquadramento ao sistema contabilístico imposto pelo POCAL.

Além disso, a classificação económica das receitas e das despesas obedeceu ao disposto no Decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, que visa a homogeneização da Contabilidade Pública para a Contabilidade Nacional, no âmbito das exigências da aplicação do Sistema Europeu de Contas de 1995.

De acordo com a referida legislação, o Orçamento do Município de Cantanhede para o ano de 2008 apresenta a previsão e autorização anual das receitas a cobrar, bem como das despesas que a autarquia se propõe efectuar durante o exercício a que diz respeito, tendo sido elaborado de modo a permitir dois tipos de análise, designadamente as seguintes.

- Uma análise de ordem económico-financeira, ou seja, a previsão das receitas a cobrar e das despesas a realizar durante o próximo ano;
- Uma análise de ordem jurídica, mais propriamente a autorização de cobrança dessas receitas e das despesas a realizar.

Não obstante o n.º 2.3.2. do POCAL refira como facultativo o orçamento de acordo com a classificação orgânica, esta foi mantida, à semelhança de anos anteriores, pois torna mais clara a leitura da previsão da despesa atribuída às funções inerentes à estrutura orgânica do Município.

Na análise de um documento desta natureza deve ter-se sempre presente os imperativos legais reguladores da sua elaboração, em especial os preceitos normativos que devem ser respeitados, pelo que, nessa perspectiva, se considera oportuno dar conta dos princípios orçamentais e contabilísticos impostos pelo POCAL.



## PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

**Independência Orçamental** – Os orçamentos das Autarquias Locais na sua elaboração, aprovação e execução são independentes do Orçamento de Estado;

**Anualidade** – O orçamento é anual coincidindo o ano económico com o ano civil;

**Equilíbrio** – O orçamento deverá prever os recursos necessários para satisfazer todas as despesas nele inscritas. As receitas correntes serão no mínimo iguais às despesas correntes;

**Especificação** – O orçamento especifica suficientemente as receitas e as despesas nele previstas;

**Não consignação** – O orçamento não afecta o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas, salvo quando a afectação é determinada por Lei, como é o caso das receitas obtidas através dos Fundos Comunitários;

**Não compensação** – Todas as receitas e despesas são inscritas na importância integral sem deduções de qualquer natureza.

## PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS

**Continuidade** – A entidade contabilística opera continuamente, com duração ilimitada;

**Consistência** – A entidade não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro;

**Especialização** – os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, incluindo-se nas demonstrações financeiras dos períodos respectivos;

**Materialidade** – As demonstrações financeiras evidenciam todos os elementos relevantes e que podem afectar avaliações ou decisões dos órgãos autárquicos e dos interesses em geral.



**CANTANHEDE**  
MUNICÍPIO

Como tem vindo a acontecer nos últimos anos, o quadro de restrições com que a Administração Central continua a limitar a autonomia financeira das autarquias levanta alguns obstáculos na elaboração dos documentos previsionais. Por outro lado, esse processo é também dificultado pela indefinição resultante da influência de alguns factores externos que condicionam a actividade das autarquias, nomeadamente o crescente aumento de competências transferidas pelo Governo o impacto da nova Lei das Finanças Locais na arrecadação de receita, bem como os efeitos do abrandamento da actividade económica, nomeadamente os que se têm vindo a sentir no sector da construção civil e, decorrente disso, nos pedidos de licenciamento.

Apesar disso, o Município de Cantanhede apresenta os seus documentos previsionais numa perspectiva realista mas ambiciosa, confiando que importantes projectos que já tem preparados para candidatar aos fundos do designado Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) vão ter financiamento comunitário.

**RECEITA / DESPESA**

As receitas foram calculadas de acordo com as regras previsionais estabelecidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo em conta as alterações impostas pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril.

Assim, o Orçamento do Município de Cantanhede para o ano de 2008 propõe os seguintes valores:

<b>Receitas</b>	<b>Montante</b>	<b>Despesa</b>	<b>Montante</b>
Correntes	16.479.471,00	Correntes	12.999.625,00
Capital	23.487.734,00	Capital	26.967.580,00
<b>TOTAL</b>	<b>39.967.205,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>39.967.205,00</b>

Da análise comparativa das verbas acima apresentadas com as constantes no orçamento corrigido do ano anterior, resulta a previsão de um aumento global da receita e da despesa da ordem dos 1.87% em 2008. Um dado significativo a reter diz respeito à circunstância de a receita prevista apresentar um crescimento significativamente superior às despesas correntes calculadas para o exercício, o que



**CANTANHEDE**  
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE	RELAÇÃO ENTRE AS RECEITAS E AS DESPESAS CORRENTES E AS RECEITAS E AS DESPESAS DE CAPITAL				ANO FINANCEIRO DE 2008	
	DESIGNAÇÃO	VALOR	%	DESIGNAÇÃO	VALOR	%
<b>RECEITAS CORRENTES:</b>				<b>DESPESAS CORRENTES:</b>		
01 – Impostos directos	4.645.900,00	11,62		01 – Pessoal	6.064.609,00	15,17
02 – Impostos indirectos	1.029.517,00	2,58		02 – Aq. de bens e serviços correntes	3.909.016,00	9,78
04 – Taxas, multas e outras penalidades	1.021.091,00	2,55		03 – Juros e outros encargos	880.526,00	2,20
05 – Rendimentos de propriedade	1.061.479,00	2,66		04 – Transferências correntes	1.284.077,00	3,21
06 – Transferências correntes	7.371.223,00	18,44		05 – Subsídios	305.599,00	0,76
07 – Venda de bens e prestações de serviços	1.105.931,00	2,77		06 - Outras despesas correntes	555.798,00	1,39
08 - Outras receitas correntes	244.330,00	0,61				
<b>Total das receitas correntes</b>	<b>16.479.471,00</b>	<b>41,23</b>		<b>Total das despesas correntes</b>	<b>12.999.625,00</b>	<b>32,53</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL:</b>				<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
09 – Venda de bens de investimento	11.149.480,00	27,90		07 – Aq. de bens de capital	22.989.035,00	57,52
10 – Transferências de capital	7.494.374,00	18,75		08 – Transferências de capital	2.872.069,00	7,19
11 – Activos financeiros	5,00	0,00		09 – Activos financeiros	103,00	0,00
12 – Passivos financeiros	4.842.030,00	12,12		10 – Passivos financeiros	930.715,00	2,33
13 – Outras receitas de capital	1.840,00	0,00		11 - Outras despesas de capital	175.658,00	0,44
15 – Reposições não abatidas nos pagamentos	5,00	0,00				
<b>Total das receitas de capital</b>	<b>23.487.734,00</b>	<b>58,77</b>		<b>Total das despesas de capital</b>	<b>26.967.580,00</b>	<b>67,47</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>39.967.205,00</b>	<b>100,00</b>		<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>39.967.205,00</b>	<b>100,00</b>



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

deixa antever condições para que haja um aumento do nível de actividade da autarquia.

A subida das despesas correntes surge aqui, uma vez mais, intimamente relacionada com o aumento dos encargos inerentes ao processo de transferência de importantes competências e atribuições da administração central para a autarquia. Importa sublinhar que depois do arranque, no ano lectivo de 2006/2007, do Programa de Generalização do Ensino do Inglês e Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º CEB, o seu desenvolvimento envolve cada vez maiores custos, situação que também se verifica nos subsídios atribuídos para comparticipar as refeições e ao transporte dos alunos.

É de prever que o aumento das taxas de juro e das comparticipações para a Caixa Geral de Aposentações venha a ter um peso considerável no crescimento das despesas correntes, que reflecte ainda os encargos inerentes à actualização dos salários dos funcionários, sobretudo em função das promoções e da progressão nas carreiras.

Quanto às despesas de capital, o Orçamento do Município de Cantanhede para o ano de 2008 evidencia uma aposta clara em investimentos verdadeiramente estruturantes, segundo uma política de consolidação orçamental, uma política ambiciosa e que obedece a uma estratégia que visa tirar o melhor partido possível dos fundos comunitários que vão estar disponíveis no âmbito do QREN.

Atingir um bom índice de poupança continua a ser, no orçamento de 2008, um dos objectivos que pautam os planos previsionais da receita e da despesa. Sendo certo que a relação entre estes dois indicadores é variável em função da optimização dos recursos e da política de gestão adoptada, o que se pretende é aumentar o nível de actividade na vertente do investimento, com o menor índice de despesas correntes possível.

Queremos acreditar que o Governo vai criar condições para que sejam ultrapassados em definitivo os atrasos verificados relativamente ao arranque do QREN, e ainda que os projectos que a autarquia vai candidatar a financiamento obrigue a um esforço na afectação de recursos financeiros próprios para assegurar a sua parte na comparticipação das obras, acredita-se que esse esforço não é



**CANTANHEDE**  
MUNICÍPIO

susceptível de ser contestado, face aos benefícios daí decorrentes em termos de execução de infra-estruturas e construção de equipamentos no Concelho. Esta situação poderá ainda justificar a adopção de medidas extraordinárias, que podem passar pela venda de algum património, mas só no caso de ele poder ser negociado em condições favoráveis para o Município.

**REGULAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA 2008**

**CONTROLO INTERNO**

O presente orçamento foi estruturado com base em todas as normas legais aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º. 159/99, de 14 de Setembro, o Decreto-Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, e leis complementares, além da legislação específica na área da contabilidade autárquica já antes referida.

**NORMAS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO  
DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO**

Para assegurar o acompanhamento da execução material e financeira do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento, os serviços devem actuar na estrita observância dos procedimentos definidos para o efeito, que são os seguintes:

1. Cada Serviço deverá enviar ao Gabinete da Presidência, imediatamente após a sua elaboração, uma cópia dos seguintes documentos:
  - Relação dos contratos escritos dos fornecimentos, da adjudicação de empreitadas ou quaisquer outros trabalhos;
  - Elenco dos cronogramas financeiros das adjudicações das empreitadas/fornecimentos e de posteriores alterações;
  - Resumo de todos os planos de execução dos trabalhos referentes a empreitadas e fornecimentos adjudicados, bem como de posteriores alterações;
  - Relação dos autos de consignação das empreitadas, fornecimentos e outros trabalhos;



**CANTANHEDE**  
MUNICÍPIO

- Descrição circunstanciada dos autos de medição dos trabalhos previstos, imprevistos, complementares e a mais, assim como eventuais revisões de preços e autos de suspensão dos trabalhos;
- Relação dos autos de recepção provisória das empreitadas, fornecimentos e outros trabalhos;
- Relação dos autos de recepção definitiva das empreitadas, fornecimentos e de outros trabalhos.

2. Cada Serviço responsável pela execução dos projectos/acções do Plano Plurianual de Investimentos deverá informar, através de relatórios trimestrais, as respectivas percentagens de execução do cronograma financeiro e do “Plano de Trabalhos” (cronograma material), indicando neste caso a percentagem de execução dos principais capítulos dos trabalhos.

Esta informação deverá ser completada com a respectiva justificação dos desvios apurados, quer no respeitante aos desvios de execução no cronograma financeiro, quer no respeitante aos desvios no cronograma material.

Os Directores de Departamento e Chefes de Divisão reunirão com o Presidente da Câmara quando este o determinar, para análise do desenvolvimento do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento.

### **FUNDOS DE MANEIO**

De acordo com os pontos 2.3.4.3 e 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei nº.54-A/99, de 22 de Fevereiro, mantêm-se activos fundos de maneiio em alguns serviços, cujas verbas se destinam a pagamentos de pequenas despesas de funcionamento urgentes e inadiáveis, nos termos das regras inscritas no Regulamento de Controlo Interno.

A Câmara Municipal pode criar Fundos de Maneio através de deliberação devidamente fundamentada, sendo que, a 1 de Janeiro de 2008, existirão os que a seguir se referem, com indicação das respectivas verbas.



**CANTANHEDE**  
MUNICÍPIO

Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara	€ 500
Departamento Administrativo e Financeiro	€300
Departamento Administrativo e Financeiro (Despesas Registrais e Notariais)	€ 2000
Departamento de Obras	€300
Departamento de Urbanismo	€300
Divisão de Educação e Acção Social	€300
Divisão de Cultura	€300
Divisão de Desporto e Tempos Livres	€300

Mantém-se também activo em 1 de Janeiro de 2008 os fundos de caixa da Divisão de Desporto e Tempos Livres, nomeadamente 100 euros para o regular funcionamento dos postos de cobrança de receitas das instalações das Piscinas Municipais, 50 euros quer para o Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” quer para o Complexo Desportivo das Tocha. Durante a época balnear, mais concretamente, no período em que estiver a funcionar o Posto de Turismo da Praia da Tocha (15 de Junho a 15 de Setembro), será também constituído um fundo de caixa de 50 euros.

### **FINANCIAMENTO**

Conforme o preconizado no n.º 1 do Artigo n.º 39º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, a Câmara Municipal está autorizada a contratar financiamentos de curto prazo, para suprir dificuldades pontuais de tesouraria. O montante médio anual desses financiamentos não pode ultrapassar, em qualquer momento, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS, da derrama (quando existir) e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Eventuais dúvidas que venham a ocorrer na aplicação e interpretação das Normas de Acompanhamento da Execução do Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento serão, como habitualmente, resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.



**CANTANHEDE**  
MUNICÍPIO

**ORÇAMENTO DA DESPESA- 2008**

**Resumo**

<b>Classificação orgânica</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>% da despesa Correntes por orgânica</b>	<b>Despesas Capital</b>	<b>% da despesa Capital por orgânica</b>	<b>Despesa Total</b>	<b>% da despesa total por orgânica</b>
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	580.452,00	4,47	930.818,00	3,45	1.511.270,00	3,78
CLASSE INACTIVAS	1.253,00	0,01	0,00	0,00	1.253,00	0,00
ORGÃOS DA AUTARQUIA	1.921.733,00	14,79	1.850.208,00	6,87	3.771.941,00	9,43
GAB. APOIO AO MUNÍCIPE E À PRESIDENCIA	202.996,00	1,56	3.597,00	0,01	206.593,00	0,52
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	16.551,00	0,13	0,00	0,00	16.551,00	0,04
GABINETE DE SANIDADE E PECUÁRIA	51.413,00	0,40	704,00	0,00	52.117,00	0,13
DEP. ADMNISTRATIVO E FINANCEIRO	91.082,00	0,70	288,00	0,00	91.370,00	0,23
DIVISÃO FINANCEIRA	475.230,00	3,66	12.634,00	0,05	487.864,00	1,22
DIV. DE APROVISIONAMENTO E G. DE STOCKS	207.399,00	1,60	18.652,00	0,07	226.051,00	0,57
DIV. ADMINISTRATIVA E DE REC. HUMANOS	412.553,00	3,17	6.031,00	0,02	418.584,00	1,05
DIRECÇÃO DO	482.686,00	3,71	108.039,00	0,40	590.725,00	1,48
DIVISÃO DE VIAS	659.328,00	5,07	8.316.402,00	30,84	8.975.730,00	22,46
DIV. DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS	523.205,00	4,02	1.529.234,00	5,67	2.052.439,00	5,14
DIV. DE APOIO E MANUTENÇÃO	851.021,00	6,55	650.114,00	2,41	1.501.135,00	3,76
ÁGUAS E SANEAMENTO	1,00	0,00	153.482,00	0,57	153.483,00	0,38
DIRECÇÃO DEP.DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	5.720,00	0,04	0,00	0,00	5.720,00	0,01



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

ORÇAMENTO DA DESPESA- 2008

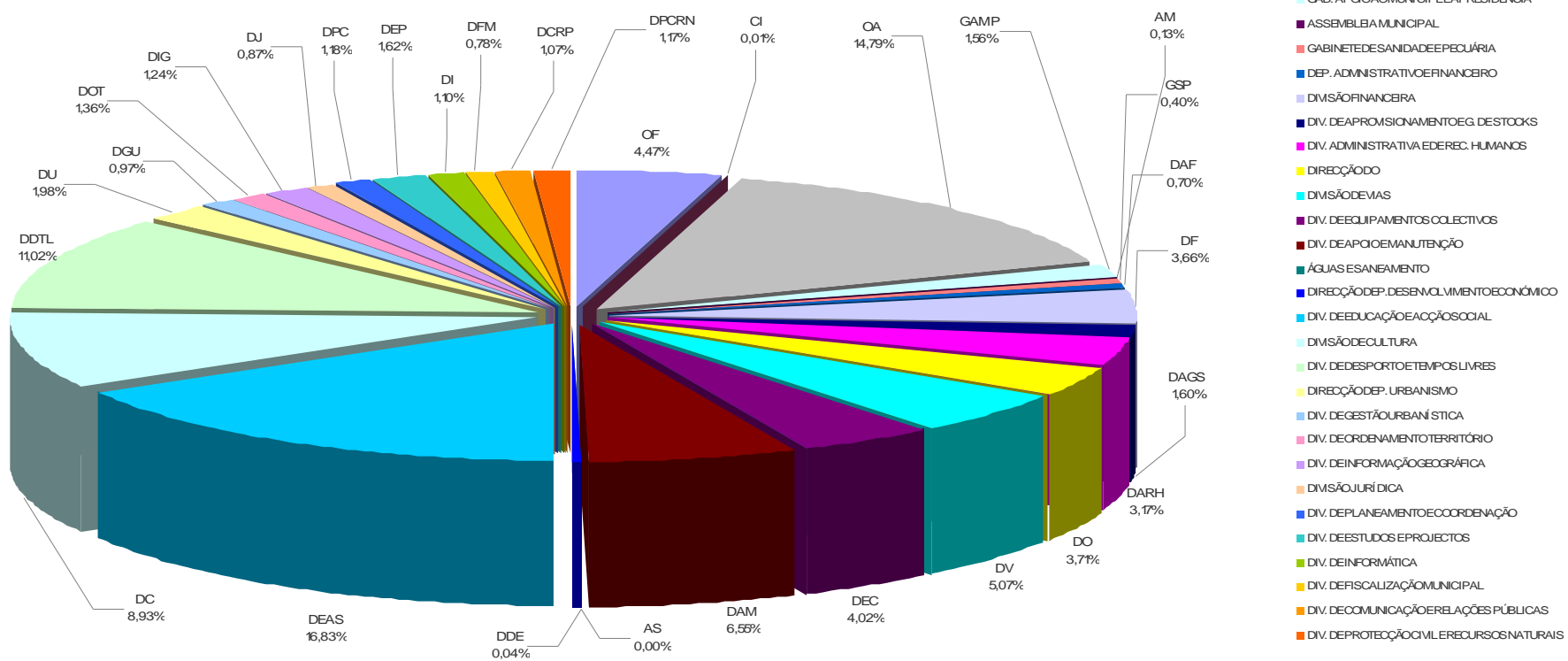
Resumo

Classificação orgânica	Despesas Correntes	% da despesa Correntes por orgânica	Despesas Capital	% da despesa Capital por orgânica	Despesa Total	% da despesa total por orgânica
DIV. DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL	2.187.773,00	16,83	2.352.955,00	8,73	4.540.728,00	11,36
DIVISÃO DE CULTURA	1.160.474,00	8,93	1.233.529,00	4,57	2.394.003,00	5,99
DIV. DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES	1.432.439,00	11,02	2.767.702,00	10,26	4.200.141,00	10,51
DIRECÇÃO DEP. URBANISMO	257.413,00	1,98	9.837,00	0,04	267.250,00	0,67
DIV. DE GESTÃO URBANÍSTICA	126.670,00	0,97	2.122,00	0,01	128.792,00	0,32
DIV. DE ORDENAMENTO TERRITÓRIO	177.223,00	1,36	4.273.998,00	15,85	4.451.221,00	11,14
DIV. DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	161.156,00	1,24	37.789,00	0,14	198.945,00	0,50
DIVISÃO JURÍDICA	113.018,00	0,87	16.960,00	0,06	129.978,00	0,33
DIV. DE PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO	153.281,00	1,18	1.611.837,00	5,98	1.765.118,00	4,42
DIV. DE ESTUDOS E PROJECTOS	211.169,00	1,62	94.403,00	0,35	305.572,00	0,76
DIV. DE INFORMÁTICA	143.626,00	1,10	170.369,00	0,63	313.995,00	0,79
DIV. DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	101.716,00	0,78	3.829,00	0,01	105.545,00	0,26
DIV. DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS	138.858,00	1,07	7.181,00	0,03	146.039,00	0,36
DIV. DE PROTECÇÃO CIVIL E RECURSOS NATURAIS	152.186,00	1,17	804.866,00	2,98	957.052,00	2,39
<b>TOTAL</b>	<b>12.999.625,00</b>	<b>100,00</b>	<b>26.967.580,00</b>	<b>100,00</b>	<b>39.967.205,00</b>	<b>100,00</b>



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

DESPESAS CORRENTES / ORGÂNICAS 2008

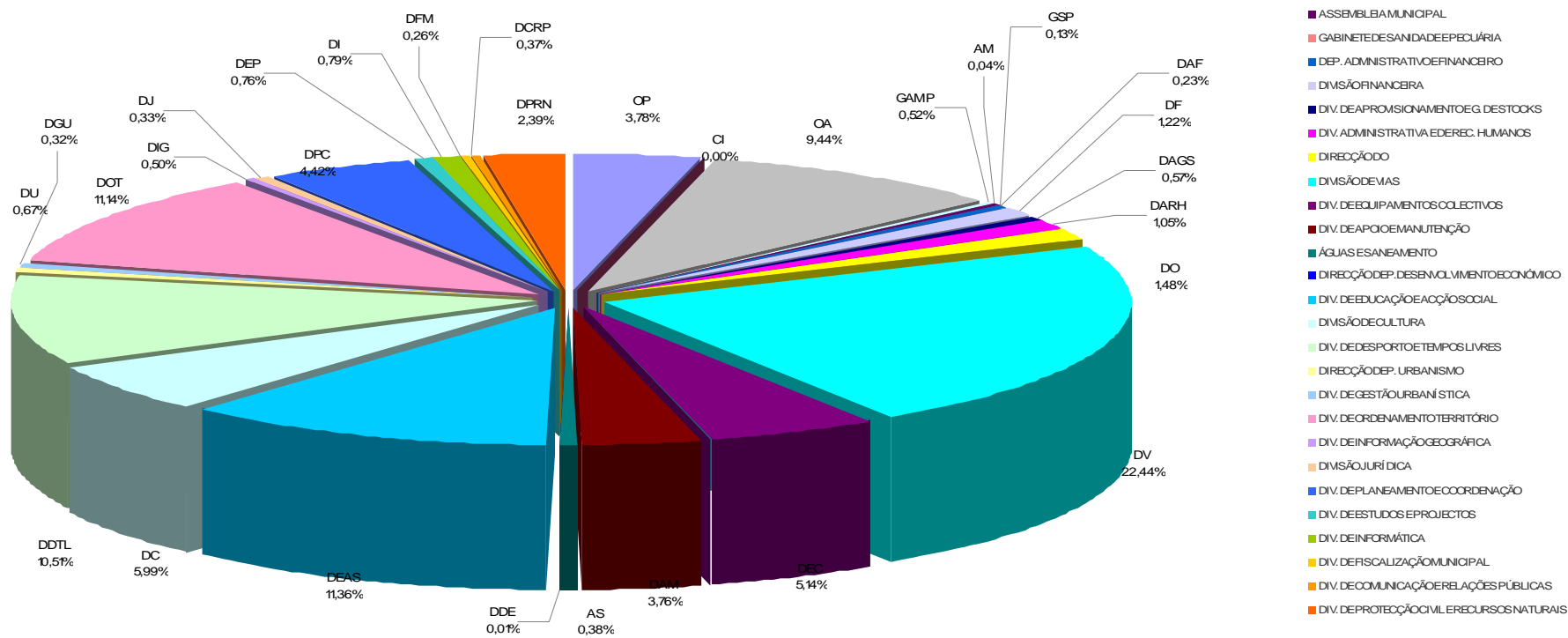






CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

DESPESAS TOTAIS / ORGÂNICAS 2008





## **AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

Nas Grandes Opções do Plano optou-se por referir apenas os investimentos mais significativos que o Município de Cantanhede se propõe realizar em 2008. Alguns destes investimentos dizem respeito a equipamentos e infra-estruturas de vulto, admitindo-se que a sua execução se venha a prolongar para além do próximo exercício, o que também se verificará com a liquidação das despesas inerentes, que deverão ter reflexo em outros orçamentos.

### **1. FUNÇÕES GERAIS**

#### **1.1 Administração Central**

A Câmara Municipal interpreta a qualificação dos serviços como um processo contínuo que passa pelo investimento na formação dos funcionários, pela melhoria dos métodos e procedimentos administrativos e pela valorização das condições técnicas, materiais e físicas. Estas são aliás algumas das áreas de incidência do processo de certificação do Sistema de Gestão da Qualidade dos serviços municipais, já concluído no Departamento de Urbanismo e em fase de conclusão nos restantes departamentos.

Para aumentar a motivação e melhorar os níveis de desempenho dos seus profissionais, o Município de Cantanhede está empenhado em intensificar os investimentos nos equipamentos e nas tecnologias, bem como na crescente melhoria dos espaços de trabalho, adaptando-os às exigências das funções a que se destinam, de modo a que os munícipes, entendidos cada vez mais na perspectiva de clientes, usufruam de um atendimento em condições de comodidade.

Nesse sentido, vão ser iniciadas em 2008 obras de requalificação do edifício dos Paços do Concelho, numa intervenção que, de acordo com o que consta no



## CANTANHEDE MUNICÍPIO

projecto já elaborado, não vai afectar o valor patrimonial, histórico e arquitectónico do imóvel e que tem como objectivo dotar os serviços de maior funcionalidade.

O arranque deste investimento é o mais significativo no âmbito das funções gerais, sendo certo que a sua conclusão deverá ocorrer no exercício de 2009.

Como tem vindo a acontecer nos últimos anos, o Parque de Máquinas e Viaturas ser também sujeito a mais obras de beneficiação, para resolver algumas situações que afectam a organização e a operacionalidade do Departamento de Obras.

Ainda no que diz respeito à valorização das condições de trabalho dos funcionários e à melhoria da capacidade técnica dos serviços, é de salientar que se irá manter a forte aposta na aquisição de equipamento informático, processo iniciado em 2007 e que continuará a ser reflectido nos orçamentos seguintes, por força do contrato em regime de locação financeira assumido para o efeito.

Para 2008, a aposta do executivo na área dos equipamentos irá ter grande incidência na informatização das escolas do 1º CEB, para que, dando cumprimento às competências que a Administração Central transferiu para as autarquias neste domínio, e de acordo com o preconizado na Carta Escolar do Concelho, o Município de Cantanhede atinja, o mais rapidamente possível, os objectivos a que se propôs em matéria de qualificação das condições em que decorre o processo ensino/aprendizagem.

### **1.2. Protecção Civil, Meio Ambiente e Conservação da Natureza**

O reconhecimento de que os Bombeiros Voluntários de Cantanhede desempenham funções sociais insubstituíveis justifica inteiramente a disponibilidade do Município em continuar a apoiar a instituição nas iniciativas que contribuam para o aumento da sua capacidade operacional de intervenção. A este nível, está prevista em orçamento a transferência de uma verba de 69.300 euros, destinada à aquisição de viaturas e equipamentos.



## CANTANHEDE MUNICÍPIO

Em 2007, tal como havia sido previsto, foi criada, na nova estrutura orgânica da Câmara Municipal, a Divisão de Protecção Civil e Recursos Naturais, com o inerente investimento em equipamentos e o reforço dos recursos humanos afectos, o que aliás decorre das responsabilidades acrescidas que a legislação impõe ao Município.

Recorde-se que a Câmara Municipal tem ao seu serviço, para detecção e intervenção precoce de incêndios nas áreas florestais, uma unidade móvel que faz rondas diárias em todo o território concelhio e que dispõe de meios para uma primeira intervenção nos fogos.

## **2.FUNÇÕES SOCIAIS**

### **2.1 Ensino não Superior**

A qualificação das condições físicas, materiais e pedagógicas das escolas, nos termos do que está definido na Carta Escolar do Concelho, é uma das grandes apostas do Município de Cantanhede no domínio das funções sociais, o que aliás pode depreender-se da verba 736.729 euros inscrita em orçamento.

Para além do já referido investimento na informatização dos estabelecimentos de ensino do 1º CEB, neste sector que a Câmara Municipal considera como verdadeiramente estruturante do processo de desenvolvimento do Concelho, merecem especial destaque os centros educativos, cuja construção esperamos ver financiada no âmbito do QREN. Cada um destes equipamentos previstos na Carta Escolar do Concelho tem um custo estimado que varia entre 980.000 e 1.650.000 euros. O de Ançã, cujo projecto já está elaborado, tem inscrita uma verba de 200 mil euros, o que marca o arranque do que virá a ser uma verdadeira revolução em termos de equipamentos escolares no Concelho. Entretanto, vão também ser já accionadas, no próximo exercício, as medidas necessárias para que os centros educativos de Cantanhede, Cadima e Tocha venham a ser realidade.



## CANTANHEDE MUNICÍPIO

Pela primeira vez surgem referidas nas Grandes Opções do Plano algumas das actividades consideradas relevantes, as quais, apesar de terem reflexo a nível corrente, traduzem valores a despender em áreas de intervenção que se consideram prioritárias e que ascendem, no global, a 1.460.830 euros. Referimo-nos concretamente ao Programa de Generalização do Ensino do Inglês e Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º CEB, ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições, os Transportes Escolares e o Transporte de Crianças com Necessidades Educativas Especiais, aos Auxílios Económicos e Bolsas de Estudo, entre outras.

### **2.2. Acção Social**

Em 2008, o Município de Cantanhede propõe-se prosseguir com o desenvolvimento de políticas verdadeiramente consequentes na promoção da coesão social e no combate aos factores de exclusão que afectam alguns sectores restritos da população. Neste âmbito, o apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho tem maior incidência no orçamento deste ano, com um montante global de 244.860 euros, o que se justifica plenamente, dada a relevância social das actividades que estas entidades representam para as comunidades locais. Por outro lado, está contemplada, uma vez mais, a transferência anual de uma verba para o PDIAS – Projecto de Desenvolvimento Integrado de Acção Social do Concelho de Cantanhede.

O Município de Cantanhede está empenhado em formalizar a candidatura para obter financiamento à construção de habitação social, no âmbito do PROHABITA, programa que se destina a resolver situações de grave carência habitacional de agregados familiares em algumas freguesias. Trata-se de um investimento total estimado que virá a totalizar 3,5 milhões de euros a aplicar nos próximos anos.

Praticamente concluída, a beneficiação e remodelação da Casa Francisco Pinto — para onde serão transferidos todos os serviços da área social —, tem ainda reflexo financeiro significativo no orçamento no orçamento de 2008. A obra foi



financiada com recurso a fundos comunitários ainda no âmbito do III QCA e falta instalar ainda todo o equipamento indispensável ao seu funcionamento.

### **2.3. Habitação**

Conforme se tem verificado em anos anteriores, o orçamento tem contempladas verbas destinadas à construção e beneficiação de outros edifícios do património Municipal. No que se refere à compra de imóveis, o dado mais relevante é sem dúvida a aquisição do antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários já negociada pelo Município com a actual direcção da instituição por 726.000 euros.

### **2.4. Ordenamento do Território**

A Câmara Municipal vai continuar a investir fortemente na requalificação e valorização urbana e paisagística dos espaços públicos de todo o território municipal, segundo uma lógica de equidade relativamente às freguesias. Os montantes a afectar a esta rubrica ascendem a 3.951.770 euros, sendo de destacar o início da execução do Parque Urbano da Quinta de S. Mateus, em pleno coração de Cantanhede. Envolvendo a criação de um vasto espaço verde com áreas de repouso e lazer, a sua concretização permitirá finalmente cumprir o grande desígnio que esteve na base da aquisição dos terrenos onde vai ser executada a intervenção, os quais são considerados, desde há muitos anos, a verdadeira "jóia da coroa" da Cidade.

Entretanto, a rectificação do alinhamento do gaveto existente frente ao Largo Cândido dos Reis vai ser uma realidade a muito curto prazo, na sequência da aquisição dos respectivos prédios já concretizada pelo Município.

Outros projectos a executar que merecem referência são a requalificação urbana de Ançã, a requalificação urbana do Quintal da Fonte, também em Ançã, a requalificação urbana da Praceta António Sérgio e da Rua 1º de Maio, em Cantanhede, bem como a continuidade do processo de valorização urbana em



## CANTANHEDE MUNICÍPIO

Cantanhede e na Praia da Tocha e a concretização das infra-estruturas da zona do PPU, em Cantanhede.

### **2.5. e 2.6. Saneamento e Abastecimento de Água**

Tal como aconteceu nos anos anteriores, os investimentos com saneamento e abastecimento de água que constam do plano plurianual traduzem unicamente a conclusão de obras adjudicadas e candidatas a fundos comunitários, antes da existência da empresa municipal INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM, que agora tem o sector a seu cargo.

### **2.7. Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza**

Esta rubrica aparece referida no plano plurianual para dar conta de investimentos consideráveis a realizar no domínio da limpeza e valorização das linhas de água e em acções destinadas a garantir a salvaguarda das condições ambientais. Neste âmbito está prevista uma verba total de 775.878 euros, sendo as intervenções mais relevantes a requalificação da Ribeira da Varziela e da Ribeira de Ançã, para além de várias outras de menor expressão.

### **2.8. Cultura**

Reconhecendo o valor da actividade cultural das associações, a Câmara Municipal não abdica de comparticipar financeiramente, dentro das suas possibilidades orçamentais, essa actividade. Em 2008, o montante global destinado aos agentes culturais do Concelho cifra-se em 406.067 euros, dos quais 203.037 euros representam transferências para fazer face a despesas de funcionamento.



## CANTANHEDE MUNICÍPIO

Os encargos relativos ao ambicioso programa de actividades culturais que o Município vai levar a cabo não estão inseridos na rubrica antes referida, uma vez que estão já inscritos nas despesas correntes do orçamento.

Em termos de equipamentos há a salientar o começo das obras de adaptação e requalificação do antigo Colégio Infante de Sagres, onde será criada a Escola de Artes de Cantanhede, cujo investimento inicial deverá rondar os 600 mil euros.

Por outro lado, logo que esteja constituída a Fundação Carlos de Oliveira, será iniciado o restauro do edifício onde viveu Carlos de Oliveira, tendo em vista a criação da Casa Museu – Centro Literário Carlos Oliveira, em Febres.

No próximo exercício, estão ainda previstos investimentos no âmbito da política que tem vindo a ser seguida de apoiar a criação de uma rede de bibliotecas nas freguesias.

### **2.9. Desporto, Recreio e Lazer**

Com o Complexo Desportivo da Tocha já a funcionar e com a construção do parques desportivos de Cantanhede e Febres a decorrer, aguarda-se para muito breve o início do processo relativo à criação da Academia Municipal de Golfe, com a construção de um campo para o efeito, junto ao Parque Desportivo de Cantanhede, por onde vai passar a ciclovia externa à cidade que deverá ser iniciada brevemente.

Estes são sem dúvida os investimentos mais importantes no sector do desporto, mas é de sublinhar ainda a verba de 715.363 euros destinada à construção de infra-estruturas desportivas e de lazer nas freguesias, sobretudo pelo valor que as comunidades locais atribuem a estes equipamentos colectivos, dos quais se destaca, a título de exemplo, o Parque de Lazer das Sete Fontes.



## CANTANHEDE MUNICÍPIO

À semelhança do que acontece com os agentes culturais, o Município vai continuar a apoiar a actividade das associações desportivas, destinado para esse fim um montante que ascende a 605.235 euros.

### **3. FUNÇÕES ECONÓMICAS**

#### **3.1. Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca**

A construção dos imóveis de apoio ao núcleo Piscatório na Praia da Tocha, recentemente iniciado, tem inscrita a verba de 87.140, dos quais 75 % serão financiados no âmbito de uma candidatura apresentada pelo Município que mereceu aprovação do Porcentro.

#### **3.2 - Indústria e Energia**

Com 3.367.945 euros esta rubrica tem como investimentos mais significativos o início do Edifício Biocant PME's, promovido pela própria Associação de Transferência de Tecnologia, com recurso ao aumento do património associativo, no qual o Município continuará a ter a posição dominante, e também o início de outro edifício para o Biocant Park, através de um protocolo com o CNC - Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra.

Trata-se de uma aposta que se justifica na perspectiva de que há condições para aumentar significativamente a escala daquele que é, reconhecidamente, um projecto estruturante na Região Centro e no País.

Paralelamente, está equacionado o investimento na ampliação das zonas industriais, estimando-se que a aquisição de terrenos e a construção de infra-estruturas venham a custar cerca de 970 mil euros.



Finalmente, há a referir que para a modificação, beneficiação e ampliação da rede eléctrica, incluindo os custos com energia consumida na iluminação pública se reserva o montante de 896.498 euros.

### **3.3 Transportes Rodoviários**

Dos 8.327.352 euros inscritos nesta rubrica, 4.451.070 de euros representam o montante destinado ao pagamento da construção da Via Regional – IC1/Tocha e da Variante Poente a Portunhos e respectivos encargos com expropriações.

Trata-se sem dúvida de duas importantes vias estruturantes que vão melhorar significativamente a fluidez de tráfego nas zonas de intersecção, mas além disso o Município reserva à requalificação da restante rede viária mais 3.876.282 euros, para fazer face às despesas com na aplicação de tapete em estradas e outros arruamentos, incluindo a construção de passeios e a reparação de valetas e pontões, em todas as freguesias.

### **3.3. Mercados e Feiras**

Com a Feira Quinzenal de Cantanhede já a funcionar no novo recinto construído para o efeito, continua em 2008, a aposta neste sector estando previstos investimentos consideráveis, da ordem dos 500 mil euros, na requalificação dos mercados de Febres e da Tocha. Para o projecto do novo Parque de Exposições de Cantanhede está contemplada uma verba ainda residual para um investimento de interesse intermunicipal.



### **3.4. Turismo**

Considerando a importância que a atracção de visitantes e turistas representa no contexto das políticas de fomento económico, o Município continua apostado em investir nos factores de atractividade do Concelho. Essa aposta inclui a organização de grandes eventos e de iniciativas culturais relevantes, bem como o investimento em estruturas de apoio aos turistas.

Relativamente à valorização dos equipamentos turísticos, para além das verbas destinadas à manutenção e conservação dos postos de turismo, há a destacar o montante de 20.000 euros para a elaboração do projecto para a construção de um novo Parque de Campismo na Praia da Tocha.

## **4. OUTRAS FUNÇÕES**

### **4.1 Transferências Entre Administrações**

Conforme consta no orçamento, o Município irá transferir para as Juntas de Freguesia um total de 686.213 euros. Esta verba inclui os montantes do protocolo anual destinado a financiar a limpeza de valetas, bermas e caminhos, no calcetamento de ruas e passeios e na reparação e conservação de equipamentos, para o que estão reservados 546.994 euros, o que representa um aumento de cerca de 15% relativamente a anos anteriores.

O restante destina-se a subsídios pontuais para comparticipar a construção e/ou remodelação de sedes de freguesia, obras e melhoramentos em edifícios e outras construções e requalificação urbana.



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2008

(Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais Relevantes)

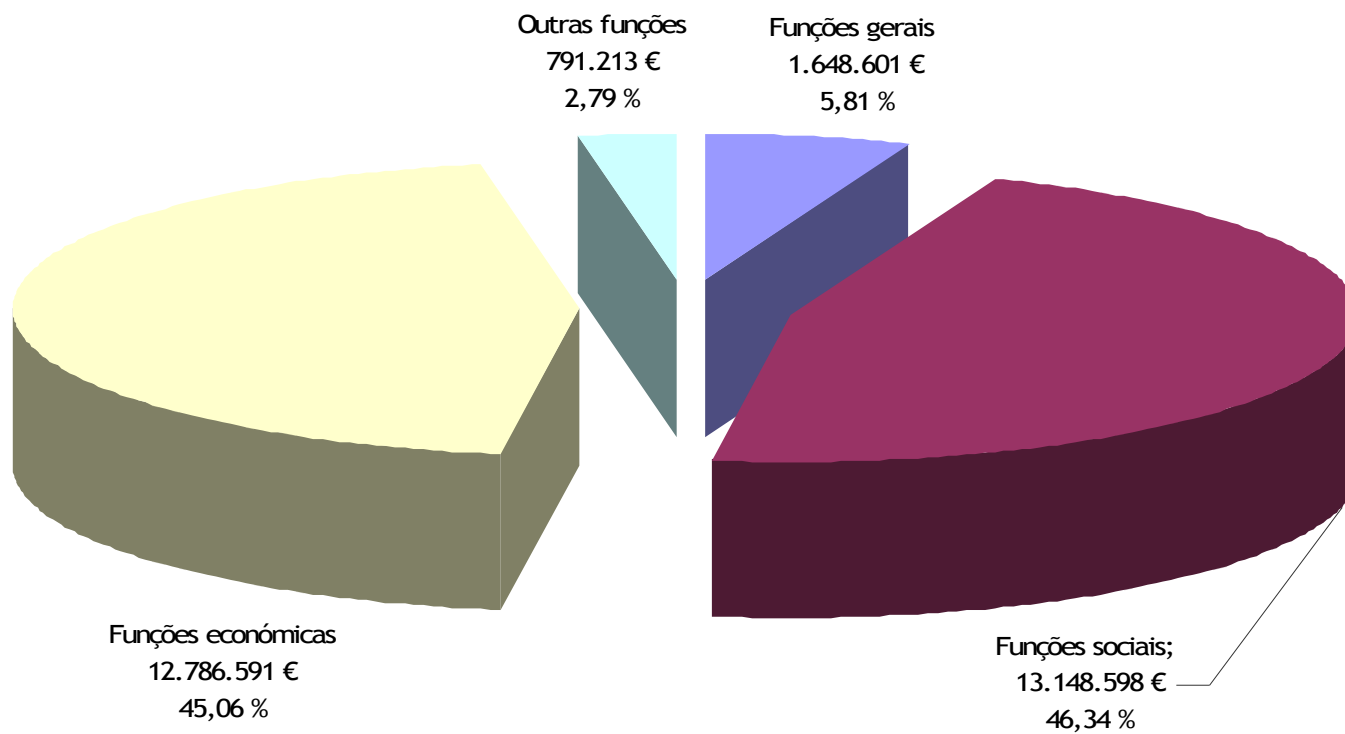
### Resumo

		(%)
<b>Funções gerais</b>	<b>€ 1.648.601</b>	<b>5,81</b>
Administração geral	€ 1.553.301	5,47
Protecção civil e luta contra incêndios	€ 95.300	0,34
<b>Funções sociais</b>	<b>€ 13.148.598</b>	<b>46,34</b>
Ensino não superior	€ 3.047.881	10,74
Serviços individuais de saúde	€ 34.141	0,12
Acção social	€ 546.636	1,93
Habitação	€ 669.242	2,36
Ordenamento do território	€ 3.951.770	13,93
Saneamento	€ 98.497	0,35
Abastecimento de água	€ 15.603	0,05
Protecção do meio ambiente e cons. da Natureza	€ 775.878	2,73
Cultura	€ 1.399.250	4,93
Desporto recreio e lazer	€ 2.609.700	9,20
<b>Funções económicas</b>	<b>€ 12.786.591</b>	<b>45,06</b>
Agricultura. Pecuária, silvicultura, caça e pesca	€ 87.140	0,31
Indústria e energia	€ 3.367.945	11,87
Transportes rodoviários	€ 8.327.352	29,35
Mercados e feiras	€ 935.503	3,30
Turismo	€ 58.651	0,21
Outras Funções Económicas	€ 10.000	0,04
<b>Outras funções</b>	<b>€ 791.213</b>	<b>2,79</b>
Transferências entre administrações	€ 791.213	2,79
<b>TOTAL</b>	<b>€ 28.375.003</b>	<b>100,00</b>



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

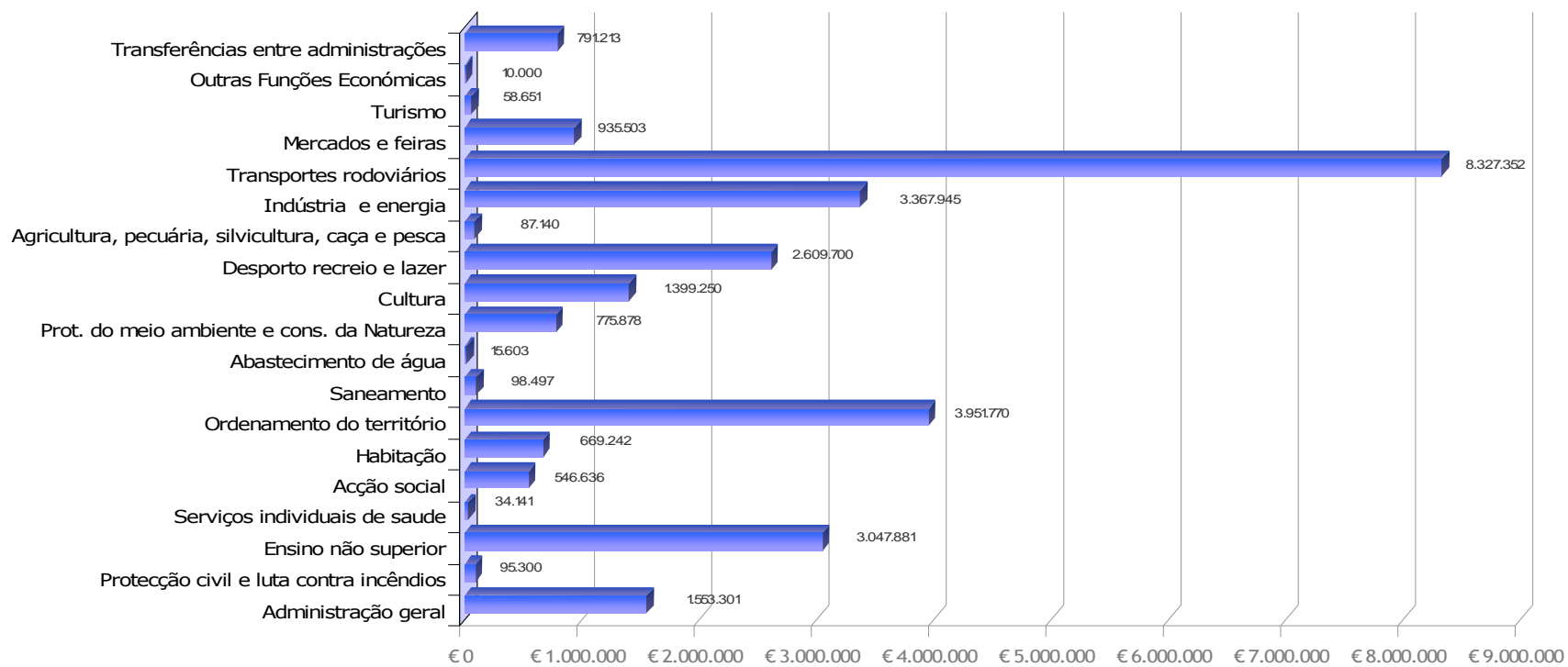
## GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2008 PPI+AMR





CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2008 PPI+AMR





CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2008 PPI+AMR

